

de comando e estandartes da PMSC, aprovado pelo Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986, RESOLVE: Art. 1º Aprovar e regulamentar o Distintivo da Diretoria de Pessoal, identificado por um capacete militar, em metal-prata, simbolizando a proteção e gestão da tropa, tendo na base duas folhas de carvalho cruzadas, em metal-ouro, símbolo do valor militar. Art. 2º Regulamentar o Brasão de Armas da Diretoria de Pessoal, representado por um escudo português cortado em chefe. Sobre o campo de vermelho, que representa a coragem, a valentia, o sangue derramado a serviço do Estado, no cantão destro do chefe as duas pistolas cruzadas, em metal-ouro, símbolo universal de Polícia e no cantão sinistro do chefe, encruzadas uma chave, que lembra ser Santa Catarina ponto estratégico de primeira ordem e uma âncora, significando que o Estado é marítimo, ambas em metal-ouro. O campo ocupado pela faixa e campanha de verde, que representa a esperança, o respeito, a cortesia, tem carregado no centro um capacete militar, em metal-prata, simbolizando a proteção e gestão da tropa, tendo na base duas folhas de carvalho cruzadas, em metal-ouro, símbolo do valor militar. Encimando o escudo uma estrela de cinco pontas em metal-ouro debruada de filete estreito de preto, carregada do barrete *phrygio*, de vermelho, o qual simboliza as forças republicanas que nos regem. Sob o escudo um listel de pontas partidas de vermelho, com a inscrição DIRETORIA DE PESSOAL, de branco. Art. 3º Regulamentar a Bandeira Insignia do Diretor da DP, composta no modelo padrão de bandeira universal, de forma retangular, cujo lado maior mede uma vez e meia o lado menor, composta de um campo único de verde, circundado por uma bordadura de vermelho filetado de branco, terá aplicado ao centro um capacete militar, simbolizando a proteção e gestão da tropa, tendo na base duas folhas de carvalho cruzadas, símbolo do valor militar, tudo de branco. Art. 4º A confecção do Distintivo, Brasão de Armas e a Insignia de Comando deverá obedecer às normas previstas no Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986, que instituiu o regulamento de cores heráldicas, brasões de armas, insígnias de comando e estandartes da PMSC. Florianópolis, 09 de janeiro de 2017. **PAULO HENRIQUE HEMM** Coronel PM Comandante-Geral
Cod. Mat.: 425071

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA Nº 0007/DETRAN/ASJUR/2017
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Centro de Formação de Condutores São Carlos Ltda solicitando o credenciamento do DETRAN;
RESOLVE: DESCRENCIAR o Centro de Formação de Condutores São Carlos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 08.427.269-0002/41, credencial nº. 352/08, do município de Riqueza.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Florianópolis, 11 de janeiro de 2017.
VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 424801

PORTARIA Nº 0008/DETRAN/ASJUR/2017
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI/4707, a qual suspendeu, até julgamento de mérito, a eficácia dos artigos 1º, II, e 3º da Lei 13.721, de 16/3/2006, do Estado de Santa Catarina, bem como a licitação na modalidade concorrência deflagrada pelo Edital 042/SSP/2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que tem como objeto a delegação da prestação do serviço público de formação de condutores, sob o regime de permissão;
CONSIDERANDO que o Detran/SC possui obrigação de cumprir a decisão judicial;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que regulamenta o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), bem como a obrigação do Detran/SC em credenciá-los;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 667/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR o Centro de Formação de Condutores AUTO ESCOLA RIQUEZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 25.177.496/0001-02, estabelecido no município de Riqueza/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2017.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO

Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 424802

Defensoria Pública

ATO nº 005 – de 12/01/2017.

EXONERAR, a pedido, o servidor Analista Técnico **RODRIGO LIMA MENDONÇA**, matrícula nº 0340622-9-05, com efeitos a partir do dia 12/01/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 169, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 12 de janeiro de 2017. **RALF ZIMMER JÚNIOR**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 425042

Portaria nº 78, de 15/12/2016 - Retificação

DESIGNAR a Defensor Público **MILTON MÜLLER JÚNIOR**, matrícula 0953354-0-02, para o exercício de substituição do cargo de CONSULTOR JURÍDICO da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no período de 09 a 13 de janeiro de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12. Florianópolis, 12 de janeiro de 2017. **RALF ZIMMER JÚNIOR**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 425049

Portaria nº 045, de 12/01/2017

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no ART. 67 DA Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e resolução CS-DPESC nº 62 de 2016 publicada no DOE de 23 de novembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor (a), **MICHELE SIQUEIRA DE AZAMBUJA NEVES** matrícula nº 0971625-4-01 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato DPE 077/2013, Processo DPE nº 077/2013. Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 006, de 10/01/2017. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de janeiro de 2017. **Ralf Zimmer Júnior**, Defensor Público Geral.

Portaria nº 046, de 12/01/2017

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no ART. 67 DA Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e resolução CS-DPESC nº 62 de 2016 publicada no DOE de 23 de novembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor (a), **FERNANDA SILVEIRA ALVES** matrícula nº 0971619-0-01 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato DPE DL 033-2012, Processo DPE nº 042/2013. Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 004, de 10/01/2017. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de janeiro de 2017. **Ralf Zimmer Júnior**, Defensor Público Geral.

Cod. Mat.: 425082

Autarquias Estaduais

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 052/2016.
Permissor: DEINFRA. **Permissionária:** SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, das faixas de domínio das rodovias estaduais ou outras sob sua jurisdição relacionadas no Anexo, para a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 10.01.2017. **Signatários:** Wanderley Teodoro Agostini, pelo DEINFRA e os Srs. Gustavo Henrique Santos de Souza e Adriano Martins Vignoli, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 424874

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 111/2011.
Permissor: DEINFRA. **Permissionário:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

- CREA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Termo de Permissão em 05 (cinco) anos, a partir do vencimento do prazo inicial. **Florianópolis**, 10.01.2017. **Signatários:** Wanderley Teodoro Agostini, pelo DEINFRA e o Sr. Carlos Alberto Kita Xavier, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 424876

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RESOLUÇÃO CA - Nº 0418/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Novembro de 2016, **ATA nº 0047/2016**, referente ao processo **DEINFRA 21618/2016**, RESOLVE: **APROVAR** os CRITÉRIOS para reequilíbrio econômico financeiro do materiais betuminosos em **acrescer valor por meio de reequilíbrio econômico financeiro da proposta do Contrato PJ 124/2013**, cujo objeto é a "execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, obras complementares, serviços diversos e meio ambiente na rodovia SC-390, trecho: BR-116 - Campo Belo do Sul, numa extensão de 32.489 km", sendo detentor o **CONSORCIO CCL X ENGEPLAN**. - VALOR: será acrescido em R\$ 506.025,41 totalizando R\$ 37.476.289,97. CA em, Florianópolis, 29 de Novembro de 2016. **Wanderley Teodoro Agostini** Presidente
Cod. Mat.: 424887

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RESOLUÇÃO CA - Nº 0419/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Novembro de 2016, **ATA nº 0047/2016**, referente ao processo **DEINFRA 22708/2016**, RESOLVE: **APROVAR** os CRITÉRIOS para reequilíbrio econômico financeiro do materiais betuminosos em **acrescer valor por meio de reequilíbrio econômico financeiro da proposta do Contrato PJ 167/2013**, cujo objeto é a "reabilitação da rodovia SC-114, trecho: Painel - São Joaquim, com extensão de 55,124 km (Lote 10)", sendo detentor o **CONSORCIO PAINEL - SÃO JOAQUIM (DALBA/COMPASA)**. - VALOR: será acrescido em R\$ 4.588.376,60 totalizando R\$ 61.746.539,06. CA em, Florianópolis, 29 de Novembro de 2016. **Wanderley Teodoro Agostini** Presidente
Cod. Mat.: 424888

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RESOLUÇÃO CA - Nº 0420/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Novembro de 2016, **ATA nº 0047/2016**, referente ao processo **DEINFRA 18741/2016**, RESOLVE: **APROVAR** o 6º ADITIVO para aditar o item Valor do Contrato - Em Moeda Nacional, modificar o Quadro de Quantitativos e alterar o Cronograma Físico Financeiro de Obra do Contrato de Empreitada PJ 327/2012, cujo objeto é a "construção da rodovia SC-417, trecho: BR-101 - Garuva, com extensão de 9,000 km", sendo detentora a Firma **CONSORCIO EMPO/FORTUNATO**. - VALOR: é acrescido em mais R\$ 799.826,24, passando o valor do contrato para R\$ 31.698.274,57 e o Quadro de Quantitativos e Cronograma Físico-Financeiro de Obra ficam modificados na forma infraexposta na planilha parte integrante do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 29 de Novembro de 2016. **Wanderley Teodoro Agostini** Presidente
Cod. Mat.: 424891

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RESOLUÇÃO CA - Nº 0421/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Novembro de 2016, **ATA nº 0047/2016**, referente ao processo **DEINFRA 23255/2016**, RESOLVE: **APROVAR** o 4º ADITIVO para alterar a Cláusula Segunda, Item 1 - Valor e a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato PJ 098/2013, cujo objeto é a "prestação de serviços rotineiros de limpeza e preservação da galeria pluvial